



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 273/21 – CV

RLJ

Votorantim, 25 de junho de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 204/21, datado de 08 de junho de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº **143/21**, do nobre vereador **Alison Andrei Pereira de Camargo**, aprovada durante a "Ordem do Dia", da 14ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 08 de junho de 2021, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

a) Várias foram as pequenas e microempresas que celebraram contratos com a atual administração municipal, em diversos ramos de atividades, desde serviços, preparos e distribuição de merenda, a aquisição de hortifruti, gêneros alimentícios, materiais de escritório e papelaria, produtos de limpeza e serviços diversos. Sendo que a atual gestão, pautada nos princípios do direito público e administrativo e em especial aos princípios da moralidade, eficiência e publicidade, disponibiliza todas as informações referentes aos contratos celebrados com a administração municipal no site da prefeitura, em seu portal de Licitações, estando todas as informações disponíveis para consulta deste nobre edil, em: <https://www.votorantim.sp.gov.br/portal/editais/1>, estando ainda disponível as cópias na integra de todos os contratos.

b) Os contratos foram realizados através de licitação pública conforme previsão legal da LEI nº 10.520, de 17 de julho de 2002, LEI nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LEI nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação vigente;

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL